



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 024/2012**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a inauguração do Mercado Municipal Mário Sérgio do Nascimento, que se realizará no dia 09 de março de 2012, às 16 horas;

**CONSIDERANDO** que a presente obra representa indubitavelmente um desenvolvimento em todos os setores para o povo barrense;

**CONSIDERANDO** oportunizar que todos os barrenses possam presenciar grandioso evento;

**CONSIDERANDO** que as festividades serão marcadas com a presença de diversas autoridades estaduais e federais, inclusive do Exmo. Senhor Governador e Vice-Governador.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a discricionariedade do ato a teor da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - No dia 09 de março do corrente, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será iniciado às 9 horas e encerrado às 16 horas.

**Artigo 2º** - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2012.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal